11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.87 | EURO R$ 6.11

SEXTA 31/01/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Prefeitura de São Paulo cancela contratos com UPBus e Transwolff

Nova licitação será aberta para substituir as operadoras, que atendem mais de 600 mil passageiros diariamente P2

Palmeiras

Palmeiras treina de olho no Guarani sem Felipe Anderson

O Palmeiras voltou aos trabalhos na manhã desta quinta-feira, após o empate sem gols o Bragantino, terça, no Allianz Parque. P13

São Paulo

Cédric Soares treina no campo em reapresentação do São Paulo: "Quero ficar muitos anos aqui"

Anunciado na última quarta-feira como novo reforço do São Paulo, o português Cédric Soares já trabalhou com o elenco no campo nesta quinta. P13

Corinthians

Memphis Depay, do Corinthians, publica foto com Neymar: "Já voltou para casa?"

O holandês Memphis Depay, do Corinthians, foi mais uma personalidade a repercutir o retorno de Neymar ao Brasil para defender o Santos. P13

Santos

Santos se acerta com Chelsea e aguarda Deivid Washington após disputa do Sul-Americano P13

Autoridades afirmam que não há sobreviventes após colisão em Washington: "Doloroso"

Aeronave, que transportava 60 passageiros e quatro membros da tripulação, envolveu-se em uma tragédia considerada uma das mais letais nos Estados Unidos P5



'Eu sou a oposição contra Lula', diz Bolsonaro

Ex-presidente, também disse estar preparado 'para ouvir a campainha tocar às 6 horas da manhã', com a possibilidade de ser abordado pela Polícia Federal P4



Política

Carla Zambelli tem mandato cassado pelo TRE-SP e é condenada a oito anos de inelegibilidade

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) decidiu, por 5 votos a 2, condenar a deputada federal Carla Zambelli (PL-SP) por disseminação de desinformação durante as eleições de 2022. P3

Mundo

Elon Musk é indicado ao Nobel por lutar pela liberdade de expressão



A lista de indicados ao Prêmio Nobel da Paz deste ano trouxe à tona uma série de nomes de destaque, tanto de indivíduos quanto de organizações de direitos humanos. P7

Economia

Contas do governo têm déficit de R$ 43 bilhões em 2024, com queda de 81%; meta fiscal é cumprida

As contas do governo registraram déficit primário de R$ 43 bilhões em 2024, segundo informações divulgadas pelo Tesouro Nacional nesta quinta-feira (30). O déficit primário ocorre quando as receitas com tributos e impostos ficam abaixo das despesas do governo. P5

dia a dia

POLÍTICA

Prefeitura de SP cancela contratos com UPBus e Transwolff por ligações com o PCC

Nova licitação será aberta para substituir as operadoras, que atendem mais de 600 mil passageiros diariamente

William Oliveira

A Prefeitura Municipal de São Paulo anunciou a proibição da UPBus e da Transwolff de operarem linhas de ônibus na cidade, em razão de investigações que as ligam à organização criminosa Primeira Comando da Capital (PCC). A decisão, tomada pelo prefeito Ricardo Nunes (MDB) nesta quarta-feira (29), é definitiva e não admite recursos administrativos.

Uma portaria será divulgada nesta quinta-feira (30) pela administração municipal com o objetivo de identificar outras empresas interessadas em assumir os contratos. As companhias terão 30 dias para manifestar interesse. Caso não haja adesões ou se as propostas não atenderem aos critérios da SPTrans, o contrato atual será rescindido e uma nova licitação será aberta.

O processo que resultou nesta decisão teve início em dezembro do ano passado, quando a prefeitura notificou ambas as empresas, dando-lhes a oportunidade de apresentar defesas. No entanto, os argumentos apresentados foram considerados insuficientes pela administração, que decidiu substituir as concessionárias do sistema de transporte público.

Em nota oficial, a Prefeitura garantiu que as intervenções nas empresas continuarão, assegurando a manutenção dos serviços prestados à população e o pagamento de funcionários e fornecedores.

A equipe técnica e jurídica da prefeitura será responsável por seguir com os procedimentos necessários para a substituição da Transwolff e da UPBus.

A abertura do processo licitatório para novas operadoras é uma prioridade imediata do prefeito Nunes. Em novembro, antes da decisão, tanto a UPBus quanto a Transwolff já haviam sido notificadas sobre possíveis irregularidades em suas operações. O artigo 38 da Lei 8.987/95 estabelece que "a inexecução total ou parcial do contrato poderá resultar na declaração de caducidade da concessão" por parte do poder concedente.

Um relatório de auditoria da gestão municipal apontou que a Transwolff perdeu condições financeiras para operar, enquanto, no caso da UPBus, surgiram preocupações devido à presença de sócios ligados ao PCC.

A Transwolff reagiu à decisão por meio de uma nota, expressando indignação pela ação da prefeitura, alegando do que foi arbitrária e sem fundamentos jurídicos adequados. A empresa afirmou que contestará judicialmente a medida e confia na justiça para restabelecer seus direitos.

Em dezembro de 2024, o município já havia iniciado o processo de rescisão dos contratos com as operadoras, que atendem mais de 600 mil passageiros diariamente nas regiões Sul e Leste. A situação se agravou após uma operação do Ministério Público em abril, que investigou presidentes das empresas por suspeitas de conexões com o PCC. Desde então, a SPTrans assumiu a administração das linhas sob investigação.



Foto:Divulgação / UPBus

As operações realizadas resultaram em descobertas de irregularidades financeiras e operacionais significativas.

Em julho passado, o presidente afastado da UPBus foi preso por acusações de lavagem de dinheiro e organização criminosa.

Uma ação conhecida como "Operação Fim da Linha" resultou na detenção de dirigentes das duas empresas no início deste ano, levando à realização de 52 mandados de busca e apreensão em várias localidades.

Desde 2015, Transwolff e UPBus receberam mais de R$ 5,3 bilhões do município para operar suas linhas. O Ministério Público apresentou denúncias contra diversos dirigentes dessas empresas por crimes como organização criminosa e lavagem de dinheiro.

A investigação revelou que ambas as operadoras poderiam ser usadas para lavar lucros oriundos do tráfico de drogas e outras atividades ilícitas. As suspeitas de infiltração do crime organizado no transporte público paulista remontam à década de 1990.

'Eu sou a oposição contra Lula', diz Bolsonaro

Ex-presidente, três vezes indiciado, também disse estar preparado 'para ouvir a campainha tocar às 6 horas da manhã', com a possibilidade de ser abordado pela Polícia Federal

Da Redação

O ex-presidente Jair Bolsonaro declarou estar pronto para a possibilidade de ser abordado pela Polícia Federal. "Durmo bem, mas já estou preparado para ouvir a campainha tocar às 6h da manhã: 'É a Polícia Federal!". Ele se vê como o principal adversário de Lula nas eleições de 2026 e está empenhado em reverter sua situação de inelegibilidade.

Em uma entrevista à revista Bloomberg, Bolsonaro traçou um paralelo entre sua trajetória e a de Donald Trump, mencionando os episódios de ataques à democracia que ocorreram em ambos os países após os pleitos eleitorais.

Os indiciamentos que Bolsonaro enfrenta incluem acusações de fraude no cartão de vacinação, envolvimento em uma suposta tentativa de golpe e questões relacionadas a joias recebidas da Arábia Saudita. Durante a entrevista, ele também criticou as declarações de Mauro Cid, seu ex-ajudante de ordens, sugerindo que Cid estaria sob chantagem. Atualmente inelegível devido a decisões do Tribunal Superior Eleitoral, Bolsonaro argumenta que é o único candidato capaz de vencer Lula nas próximas eleições.

"Não faz sentido Lula concorrer no Brasil, ou outro candidato apoiado por ele, sem oposição. Hoje, eu sou a oposição contra Lula. Qualquer outro nome que concorrer tem um sério risco de perder". Ele planeja buscar apoio internacional para pressionar o Judiciário e reverter sua situação. Além disso, o ex-presidente pretende solicitar ao Supremo Tribunal Federal a devolução de seu passaporte, com o objetivo de participar do congresso conservador CPAC, que ocorrerá em Washington.


Ton Molina/Fotoarena/Estadão Conteúdo

Carla Zambelli tem mandato cassado pelo TRE-SP e é condenada a oito anos de inelegibilidade

Corte aponta uso indevido dos meios de comunicação, disseminação de desinformação durante as eleições de 2022 e abuso de poder; decisão cabe recurso

Da Redação

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) decidiu, por 5 votos a 2, condenar a deputada federal Carla Zambelli (PL-SP) por disseminação de desinformação durante as eleições de 2022. As sanções impostas incluem a cassação de seu mandato e a declaração de inelegibilidade por um período de oito anos. A decisão ainda pode ser contestada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e suas consequências só serão aplicadas após o esgotamento dos recursos legais. A ação que resultou na condenação foi proposta pela deputada Sâmia Bomfim (PSOL-SP).

"Essa decisão não tem efeitos imediatos e continuarei atuando como deputada federal, com posição ferrenha contra o atual desgoverno, até o encerramento dos recursos cabíveis", disse Zambelli. "Fica claro que a perseguição política em nosso país, contra os conservadores, é visível como o sol do meio-dia." Durante o governo de Jair Bolsonaro, ela se destacou como uma crítica ferrenha das urnas eletrônicas e do sistema eleitoral. O corregedor-regional eleitoral, Encinas Manfré, destacou que Zambelli cometeu abuso de poder político e utilizou indevidamente meios de comunicação para propagar informações falsas sobre o processo eleitoral.

Ele mencionou declarações da deputada que sugeriam manipulação das urnas e controle total por parte de técnicos, o que foi considerado uma grave violação. A defesa de Zambelli argumentou que suas postagens não configuravam atos ilícitos e que estavam protegidas pela liberdade de expressão. Por outro lado, o procurador regional eleitoral sustentou que a deputada violou o princípio da igualdade entre os candidatos, o que justificou a ação contra ela.


Mateus Bonomi/Agif/Estadão Conteúdo

Além da condenação atual, Zambelli enfrenta outra ação no TRE-SP relacionada a um vídeo em que instava generais a não aceitarem o resultado das eleições. Essa ação, no entanto, foi rejeitada por unanimidade. Adicionalmente, a deputada é ré no Supremo Tribunal Federal (STF) devido a um incidente em que perseguiu um homem armado na véspera do segundo turno das eleições de 2022.

Nunes multa construtoras em R$ 31 milhões por fraude em benefício de isenção de impostos para habitações sociais em SP

Foram multadas a MF7 Eusébio Incorporadora e a M.A.R. Hamburgo Desenvolvimento Imobiliário. Esquema é alvo de ação do MP

Marina Milani

A Prefeitura de São Paulo disse nesta quinta-feira (30) que aplicou multas que ultrapassam R$ 31 milhões contra duas empresas que burlaram regras para a construção de moradias populares na capital paulista.
As multas foram aplicadas contra as construtoras MF7 Eusébio Incorporadora (R$ 17,7 milhões) e M.A.R. Hamburgo Desenvolvimento Imobiliário (R$ 13,3 milhões). A reportagem tenta contato com as empresas.
Segundo a gestão Ricardo Nunes (MDB), as sanções aplicadas correspondem aos recursos de outorga não recolhidos pelas duas construtoras.
Elas são acusadas de se beneficiarem irregularmente de isenção de impostos para construir unidades habitacionais dirigidas à população de baixa renda.
Segundo a investigação, as empresas "desvirtuaram o processo comercializando moradias a pessoas que não se encaixavam na modelagem de HIS (Habitação de Interesse Social) ou HMP (Habitação de Mercado Popular)".
A gestão Nunes já tinha sido alvo de uma ação do Ministério Público de São Paulo, que ingressou com pedido na Justiça para que a política pública de construção de unidades habitacionais HIS fosse suspensa na cidade, em virtude das fraudes.
De acordo com a promotoria, os imóveis não estariam sendo destinados à população de baixa renda, apesar da isenção de impostos recebidas por essas empresas.
Na ação civil pública, a Promotoria aponta um "aumento exponencial de produção privada de unidades HIS e HMP não vem, contudo, servindo para atender os destinatários da política pública, ou seja, as famílias vulneráveis" (veja mais abaixo).
Por meio de nota, a Prefeitura de São Paulo afirmou que fiscaliza a situação é já enviou notificações que abrangem mais de 24 mil unidades habitacionais na cidade.
"A prefeitura reitera que chegou a fazer alteração na lei para que os cartórios só fizessem o registro do imóvel quando comprovada a renda do comprador, mas a legislação foi derrubada na Justiça, atendendo a pedido feito pelas próprias construtoras", disse.
"Vale ressaltar que a administração municipal já enviou notificações que abrangem mais de 24 mil unidades habitacionais. A fiscalização continuará,


Foto: Reprodução/Google Street View

com a aplicação de sanções e continuidade das apurações sobre possíveis desvios", completou a nota.
O Ministério Público de São Paulo pediu à Justiça que a prefeitura da capital seja obrigada a fiscalizar e controlar a venda de apartamentos que deveriam ser destinados à população de baixa renda.
Em ação civil pública, também solicita que a prefeitura suspenda novos pedidos de certificado de conclusão de imóveis que estejam sob suspeita de fraude. Ou seja, que possam ter sido adquiridos por pessoas de renda mais alta, o que é incompatível com o modelo que prevê incentivos fiscais a construtoras que produzam habitações bem localizadas para os mais pobres.

Governo testa novas câmeras corporais na Grande São Paulo

Meta é integrar 12 mil câmeras ao sistema da Polícia Militar; testes se estenderão até o dia 21 de março

William Oliveira

O governo do estado de São Paulo iniciou, nesta quarta-feira (29), a fase de testes das novas câmeras corporais destinadas à Polícia Militar. Os testes estão ocorrendo em São José dos Campos, no Vale do Paraíba, e se estenderão até o dia 21 de março.

De acordo com informações oficiais, a fase atual, chamada de Operação Assistida, envolve a instalação de 120 câmeras no 1º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM/I), unidade que até então não possuía esse tipo de equipamento.

A meta é integrar 12 mil câmeras ao sistema da Polícia Militar. Atualmente, há 10.125 câmeras da empresa Axon operando em diversas unidades, incluindo batalhões na capital, na região metropolitana e no interior do estado. Segundo o governo paulista, essa quantidade representa 52% das unidades policiais em operação no estado.

Testes

O vice-governador, Felicio Ramuth, comentou sobre as funcionalidades das novas câmeras durante uma coletiva de imprensa realizada nesta quarta-feira. Ele destacou que os equipamentos oferecem várias opções para iniciar a gravação: pelo próprio policial militar, pelo Centro de Operações da Polícia Militar (Copom) ou por oficiais responsáveis pela unidade.

Quando ativada, a câmera conta com um recurso chamado “pré-buffer”, que permite capturar até 90 segundos de áudio e vídeo antes da gravação ser oficialmente iniciada. Ramuth ressaltou que essa configuração amplia as chances de registrar ocorrências relevantes. “Isso facilita a atuação do policial em situações críticas, permitindo que ele acione a câmera, cuja gravação pode servir como evidência em processos judiciais”, afirmou.



Foto: Reprodução / Agência Brasil / Paulo Pinto

Após o término dos testes, previsto para 21 de março, será elaborado um relatório pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP).

Recentemente, em 26 de dezembro de 2024, o Supremo Tribunal Federal (STF) atendeu a um pedido do governo paulista e estabeleceu novas diretrizes sobre o uso obrigatório das câmeras por policiais militares durante operações. De acordo com a decisão judicial, o uso dessas câmeras será obrigatório em operações significativas para restaurar a ordem pública, especialmente aquelas envolvendo comunidades vulneráveis ou em resposta a ataques contra policiais militares.

Família de trilheiro desaparecido recebe declaração de óbito após 10 anos

Kamal Robler Guster desapareceu em 3 de maio de 2015, enquanto fazia uma trilha em Itanhaém, no litoral de São Paulo

William Oliveira

A família de Kamal Robler Guster, um trilheiro que desapareceu há uma década em Itanhaém, no litoral de São Paulo, obteve neste mês a declaração de óbito por morte presumida do jovem.

Kamal desapareceu em 3 de maio de 2015, enquanto realizava uma trilha na Serra do Mar acompanhado por amigos. Após o ocorrido, foi instaurado um inquérito policial e as buscas foram intensificadas, contando até com a participação do Comando de Operações Especiais (COE).

A declaração de morte presumida foi dada com base no artigo 7º do Código Civil Brasileiro de 2002, que permite a declaração de falecimento sem a necessidade de decretação prévia de ausência quando as circunstâncias indicam uma probabilidade extrema de morte, especialmente em casos em que as buscas e investigações foram exauridas.


Foto: Reprodução / Arquivo pessoal

O desaparecimento ocorreu em uma área isolada da densa Mata Atlântica, caracterizada por um trajeto longo e difícil, que se estendeu por aproximadamente quatro dias. O grupo de amigos que acompanhava Kamal também participou ativamente das buscas durante quinze dias após o seu sumiço.

A certidão de óbito foi solicitada pelo pai de Kamal, Moacir Robler Guster, e a data provável da morte foi definida como o próprio dia do desaparecimento, 3 de maio de 2015. O local indicado para a morte presumida foi o Rio Capivari, em Itanhaém.

A sentença que deu origem à certidão foi proferida pela juíza Livia Santos Teixeira de Freitas, da 2ª Vara do Foro de Itanhaém, em 16 de janeiro de 2025.

Investigador da Polícia Civil é preso pela PM com maconha e R$ 50 mil na Zona Leste de SP

Policial foi levado para a Corregedoria da Polícia Civil

Reprodução/Polícia Civil



William Oliveira

Um investigador da Polícia Civil foi preso em flagrante com um quilo de maconha e R$ 50 mil nesta quarta-feira (29) na Praça Major Guilherme Rudge, no bairro Belenzinho, Zona Leste de São Paulo.

A prisão do agente Fabricio Parise Branco foi realizada por uma equipe da Força Tática da Polícia Militar. Ele foi levado para a Corregedoria da Polícia Civil.

Segundo o Portal da Transparência do Estado, Fabricio é investigador de polícia de 3ª Classe e recebe por mês R$ 6.665,35.

Procurada, a Secretaria da Segurança Pública não respondeu até a última atualização da reportagem. A defesa do policial civil também não foi localizada.

dia a dia **ECONOMIA**

Indústria têxtil diz que imposto maior sobre encomendas internacionais contribuiu para manter milhares de empregos

Governo e Congresso instituíram alíquota de 20% para encomendas internacionais no ano passado

Gabriela Thier

A Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit) avaliou nesta quinta-feira (30) que o aumento do imposto de importação para 20% em agosto do ano passado, para encomendas abaixo de US$ 50, contribuiu para a manutenção de milhares de empregos de trabalhadores no país.

"Os bons resultados decorrentes da taxação de 20% das remessas internacionais de até U$ 50 demonstram a pertinência da isonomia tributária e regulatória. Esta agenda, que tem sido trabalhada por diversos países e sobre a qual ainda precisamos avançar mais, seguirá como prioridade da Abit, pois são sempre positivos os impactos da redução das desigualdades de condições entre as empresas brasileiras e as estrangeiras", informou a Abit, por meio de nota.

De acordo com a entidade, a taxação também não impediu os brasileiros de menor renda de comprar roupas e acessórios. "A indústria e varejo nacional seguem suprindo amplamente o mercado, com produtos de qualidade e preços acessíveis", acrescentou.

A Abit avaliou, ainda, que a medida trouxe "resultados positivos" para os cofres públicos. "A implementação do programa, que tem sido referência para outras aduanas ao redor do mundo, proporcionou ganhos relevantes para a melhor identificação das operações de remessas", afirmou.

Remessa Conforme

O Remessa Conforme é o programa criado pelo governo em 2023 para regularizar a importação de mercadorias.

O imposto que incide sobre essas compras ficou conhecido popularmente como a "taxa da blusinha".

- No começo, compras até US$ 50 dólares eram isentas do imposto de importação, mas tinham que ser declaradas à Receita. Até então, o índice de mercadorias declaradas era considerado pequeno.
- Ainda em 2023, no entanto, os estados instituíram um ICMS de 17% para essas compras.
- Em agosto de 2024, o governo brasileiro, em conjunto com o Congresso Nacional, instituiu uma alíquota de 20% para as compras do exterior de até US$ 50.
- Ao mesmo tempo, os estados elevaram sua tributação, por meio do ICMS, também para 20%, com validade a partir de abril.
- Segundo cálculos dos varejistas, a partir de abril deste ano, quando começar a vigorar a nova alíquota do ICMS sobre encomendas de até US$ 50, a taxação subirá para 50%.

Resultado de 2024

Nesta quarta-feira (29), a Secretaria da Receita Federal informou que o número de encomendas internacionais feitas pelos brasileiros caiu 11% em 2024 na comparação com 2023.

Foram 187,12 milhões de mercadorias compradas no exterior em 2024, contra 209,58 milhões no ano anterior.

Apesar da queda no número das remessas internacionais, a arrecadação do imposto de importação cresceu 40,7% em relação a 2023.

O governo recolheu R$ 2,8 bilhões, um recorde histórico. Em 2023, a arrecadação havia somado R$ 1,98 bilhão. O crescimento foi de R$ 808 milhões.


Foto: Cottonbro studio/Pexels

"O aumento da arrecadação vai ao encontro da criação do Programa Remessa Conforme e o estabelecimento, pelo Congresso Nacional, da tributação sobre todas as remessas, independentemente do valor da importação", informou a Receita Federal.

Contas do governo têm déficit de R$ 43 bilhões em 2024, com queda de 81%; meta fiscal é cumprida

Números foram divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional

William Oliveira

As contas do governo registraram déficit primário de R$ 43 bilhões em 2024, segundo informações divulgadas pelo Tesouro Nacional nesta quinta-feira (30).

O déficit primário ocorre quando as receitas com tributos e impostos ficam abaixo das despesas do governo. Se as receitas ficam acima as despesas, o resultado é de superávit primário. Os valores não englobam os juros da dívida pública.

Na comparação com o ano de 2023, quando foi registrado um saldo negativo de R$ 230 bilhões, houve uma queda de 81% no resultado negativo.

Esse também foi o melhor resultado desde 2022, quando foi registrado um superávit de R$ 54 bilhões.

Arrecadação X Gastos

A melhora das contas do governo em 2024 tem a ver com a arrecadação – que somou R$ 2,65 trilhões, o melhor da série histórica, que tem início em 1995. As receitas foram influenciadas pelo bom comportamento da economia e por medidas de aumento de impostos.

Mas também houve uma limitação de gastos por conta do arcabouço fiscal, a regra para as contas públicas aprovada em 2023. A norma determina que o crescimento real (acima da inflação) das despesas não pode ser maior do que 2,5% em cada ano. Por conta disso, em 2024, a área econômica bloqueou R$ 17,6 bilhões em gastos no ano passado.

As áreas mais atingidas pelos bloqueios, em 2024, foram:

- Saúde: R$ 4,388 bilhões bloqueados
- Educação: R$ 3,041 bilhões bloqueados
- Cidades: R$ 2,471 bilhões bloqueados

Considerando a receita recorde, e o bloqueio de despesas, os números finais de 2024 foram:

- receita líquida total (após transferências aos estados e municípios) somou R$ trilhões, com alta real de %
- despesa total do governo alcançou R$ trilhões (queda real de %).

Meta de 2024 atingida

Com o déficit de R$ bilhões em 2024, a meta fiscal do ano passado foi atingida.

- O objetivo era de zerar o rombo das contas públicas no período.
- Entretanto, pelas regras do arcabouço fiscal, o governo pode ter um déficit de até 0,25% do PIB sem que o objetivo seja formalmente descumprido, o equivalente a R$ 28,8 bilhões (veja vídeo acima);
- Além disso, para fins de cumprimento da meta fiscal, também são excluídos outros R$ 28,8 bilhões em créditos extraordinários. Esse montante foi reservado para enfrentamento das enchentes no Rio Grande do Sul, Poder Judiciário e o Conselho Nacional do Ministério Público.
- Há, ainda, R$ 514,5 milhões foram direcionados para o combate a incêndios, principalmente no Pantanal e na Amazônia;
- Também foi concedido um crédito extraordinário de R$ 1,35 bilhão em favor do Judiciário e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Pacote de corte de gastos

No final do ano passado, o governo aprovou um pacote de cortes de gastos, incluindo um ritmo menor de crescimento do salário mínimo, além de manutenção da DRU e de mudanças no acesso ao abono salarial, entre outros.


Divulgação / Ricardo Stuckert

A área econômica estimou um impacto de R$ 69,8 bilhões em 2025 e 2026.

Porém, a estimativa de economistas do mercado é de que o impacto será menor do que o calculado pela equipe econômica, ficando próximo de R$ 45 bilhões nestes dois anos.

O objetivo do pacote de corte de despesas é manter o arcabouço fiscal vigente, sem comprometer as despesas livres, e também buscar o atingimento da meta fiscal de 2025: que é de zerar o rombo das contas do governo.

- Com o intervalo de tolerância existente, o saldo pode oscilar entre um déficit de R$ 31 bilhões e um saldo positivo de igual tamanho no ano que vem sem que a meta seja formalmente descumprida.
- Além disso, o Supremo Tribunal Federal autorizou o abatimento, da meta fiscal, de precatórios atrasados – que estão estimados em cerca de R$ 44 bilhões neste ano.

Questionado por jornalistas nesta quinta-feira, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que, se depender dele, não haverá uma novas medidas fiscais.

"Não tem outra medida fiscal. Se se apresentar durante ano a necessidade de fazer, vamos reunir. Se depender de mim, não tem outra medida fiscal", enfatizou o presidente Lula.

Autoridades afirmam que não há sobreviventes após colisão em Washington: "Doloroso"

Aeronave, que transportava 60 passageiros e quatro membros da tripulação, envolveu-se em uma tragédia considerada uma das mais letais nos Estados Unidos

William Oliveira

Uma colisão devastadora entre um jato regional da American Airlines e um helicóptero Black Hawk do Exército dos Estados Unidos resultou na morte de mais de 60 pessoas, de acordo com relatos iniciais. O acidente ocorreu no gelado rio Potomac, nas proximidades do Aeroporto Nacional Reagan, em Washington, D.C.

O chefe dos bombeiros do Distrito de Columbia, John Donnelly, declarou em uma coletiva de imprensa nesta quinta-feira que as chances de sobreviventes são praticamente inexistentes.

"Não acreditamos que haja sobreviventes", afirmou Donnelly, acrescentando que 28 corpos já haviam sido recuperados das águas geladas.

A tragédia é uma das mais letais nos Estados Unidos em mais de uma década. A American Airlines confirmou que a aeronave transportava 60 passageiros e quatro membros da tripulação, enquanto o helicóptero realizava um voo de treinamento com três soldados a bordo.

O senador Roger Marshall, do Kansas, de onde o voo partiu, expressou sua consternação, afirmando que a maioria dos ocupantes do jato provavelmente não sobreviveu. "É extremamente doloroso perder tantos cidadãos ao mesmo tempo", disse ele durante a coletiva.

A CBS News informou que uma equipe de mergulho conseguiu recuperar uma das caixas-pretas do jato acidentado, informação essencial para entender as causas da colisão.

O acidente ocorreu enquanto o jato se aproximava para aterrissar em Reagan. Comunicações registradas indicam que a tripulação do helicóptero estava ciente da presença do avião próximo. Sean Duffy, secretário de Transportes dos EUA, afirmou que ambas as aeronaves operavam dentro dos padrões normais.

O Pentágono já iniciou uma investigação sobre o incidente. Em uma postagem nas redes sociais, o ex-presidente Donald Trump questionou as decisões tomadas pela tripulação do helicóptero e pelos controladores de tráfego aéreo durante uma noite clara. "Parece que essa situação deveria ter sido evitada", escreveu ele.

Gravações das comunicações de controle aéreo revelaram os momentos finais antes da colisão. Um controlador alertou a tripulação do helicóptero sobre a presença do CRJ, o jato da American Airlines. Logo após esse aviso, testemunhas relataram ter visto uma explosão iluminando o céu noturno.

Os esforços de resgate continuam, mas muitos familiares dos ocupantes estão angustiados pela falta de informações oficiais. Uma fonte relatou ver um homem visivelmente abalado no local durante a madrugada.



Foto:Reprodução / X / @HotNews_Post

Entre os passageiros estavam atletas de patinação artística dos Estados Unidos, retornando de um campeonato em Wichita. Informações indicam que ex-campeões mundiais russos também estavam a bordo, o que levou o Kremlin a expressar condolências às famílias enlutadas.

Donnelly destacou que cerca de 300 socorristas continuam envolvidos nas operações de resgate, em condições desafiadoras. O frio extremo e ventos fortes representam riscos tanto para possíveis sobreviventes quanto para os socorristas.

A hipotermia é uma preocupação crítica nas operações em andamento. Especialistas alertam que, em temperaturas tão baixas quanto as do rio Potomac, a temperatura central do corpo humano pode cair rapidamente, colocando todos os envolvidos em risco elevado.

Homem que queimou Alcorão na Suécia em 2023 como protesto é morto enquanto fazia live no TikTok

Queimar o livro religioso é visto pelos muçulmanos como um ato de blasfêmia porque o consideram a palavra literal de Deus

Gabriela Thier

O refugiado iraquiano Salwan Momika, de 38 anos, que ficou conhecido por colocar fatias de bacon entre páginas do Alcorão e queimar o livro em frente a mesquita na Suécia, em junho de 2023, morreu na noite de quarta-feira (29).

Ele foi baleado em um apartamento em Sodertalje, perto de Estocolmo, enquanto realizada uma live no TikTok, informou a mídia sueca.

Circula nas redes sociais um trecho final da transmissão que mostra um homem pegando o celular de Momika e desligando a live.

Relatos nas redes sociais afirmam que ele poderia ser o assassino. Mas, segundo a Reuters, também há relatos de que se tratava de um policial que havia chego ao local do crime.

A polícia de Estocolmo declarou que cinco pessoas foram presas. O jornal The Guardian informou, porém, que não se sabe se atirador estava entre os detidos.

O vice-primeira-ministra da Suécia, Ebba Busch, condenou o assassinato. "É uma ameaça à nossa democracia livre. Deve ser enfrentada com toda a força da nossa sociedade", escreveu ela no X.

Um porta-voz do Serviço de Segurança disse à Reuters que o caso se trata de um assunto policial e que eles estão liderando a investigação.

Julgamento da queima do Alcorão

Momika morreu poucas horas antes de receber a decisão do julgamento sobre a queima do livro sagrado. O Tribunal Distrital de Estocolmo informou que o anúncio do veredito foi adiado "após um dos réus ter morrido".

Queimar o Alcorão é visto pelos muçulmanos como um ato de blasfêmia porque o consideram a palavra literal de Deus.

O outro réu no mesmo processo judicial postou uma mensagem no X (antigo Twitter) na quinta-feira, dizendo: "Eu sou o próximo".

Salwan Momika e Salwan Najem queimaram páginas arrancadas de um exemplar do Alcorão em Estocolmo, no dia 31 de julho de 2023.

Essa havia sido a terceira manifestação em cerca de um mês, mas a primeira desde que o então primeiro-ministro sueco alertou que manifestações envolvendo a profanação do livro sagrado do Islã estavam tornando a Suécia um alvo crescente para o terrorismo.

Eles pisaram num exemplar do Alcorão antes de atear fogo a algumas páginas do livro. A ação ocorreu nas imediações do Parlamento sueco.



Foto:Jonathan Nackstrand/AFP

A polícia justificou de primeira a aprovação do protesto como "liberdade de expressão". No entanto, mais tarde, abriu uma investigação sobre "incitação contra um grupo étnico" – uma vez que Momika realizou o ato perto de uma mesquita.

Os dois protestos anteriores provocaram indignação em países muçulmanos e atraíram protestos contra as sedes de embaixadas suecas mundo afora.

dia a dia | MUNDO

Elon Musk é indicado ao Nobel por lutar pela liberdade de expressão

Nomeação foi feita por membros do Parlamento Europeu, que destacaram suas contribuições para a promoção da paz mundial



Foto: Efe/Epa/Allison Dinner

Da Redação

A lista de indicados ao Prêmio Nobel da Paz deste ano trouxe à tona uma série de nomes de destaque, tanto de indivíduos quanto de organizações de direitos humanos. Entre os candidatos notáveis estão o secretário-geral da OTAN, Jens Stoltenberg, o presidente da Colômbia, Gustavo Petro, e o fundador do WikiLeaks, Julian Assange. Além disso, organizações de direitos humanos de Israel e grupos ligados à causa palestina também foram mencionados, refletindo a diversidade de esforços em prol da paz mundial.

Um nome que gerou bastante atenção foi o de Elon Musk, indicado principalmente por sua defesa da liberdade de expressão. Apesar da relevância do debate em torno de sua indicação, muitos consideram improvável que Musk receba o prêmio. No entanto, a discussão sobre seu papel no cenário atual é vista como importante. O deputado esloveno Branko Grims, que atua no Parlamento Europeu, foi o responsável por indicar o empresário a disputar a categoria do prêmio na última quarta-feira (29).

Cesar**neto**

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)
Histórias : advogado [inclusive do Bradesco de Amador Aguiar] e vereador (mandatos por 40 anos], Brasil Vita esteve filiado ao PTB [de Jânio] e depois ao PPB [ex-Arena de Paulo Maluf]. Foi o último dos grandes tribunos

.

PREFEITURA (São Paulo)
Histórias : vice-prefeito Mello Araujo (PL) pode surpreender quem considera que o coronel [reformado - Polícia Militar - SP] será um vice como foi o desembargador Régis Oliveira [isolado até o final do mandato do Pitta]

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Histórias : o ex-deputado federal [PSDB] Vaz de Lima foi [como Carlos Apolinário PMDB nos anos 1990] presidiu o parlamento paulista. Apolinário foi ligado às Assembleias de Deus e Vaz de Lima sempre foi presbiteriano

.

GOVERNO (São Paulo)
Histórias : o governador Fleury Filho foi eleito pelo governador Quércia [então dono do PMDB] em 1990. Depois teve dificuldades pra se eleger deputado federal (pelo PTB). Na 3ª vez (2006) que disputou, ficou na suplência

.

CONGRESSO (Brasil)
Histórias : tudo o que o Lula (ainda dono do PT) tá passando ... com Kassab (dono do PSD) e demais donos e sócios preferenciais [no 'centrão' do Século 21], outros já passaram [retirada de apoios de 'aliados'] no Século 20

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Histórias : presidente Lula tá colhendo boa parte do que plantou desde os anos 1970 [através do sindicalismo no ABC e depois no seu PT]. Deixou de dar apoio real a lideranças independentes, pra ser o centro [das esquerdas]

.

PARTIDOS (Brasil)
Histórias : 1ª mulher 'ungida' presidente do PT, a deputada federal (PR) Gleisi assumirá Secretaria Geral [presidência] no 3º governo do Lulismo. Dilma, ex-PDT [do Brizolismo], foi ministra e eleita [2010] presidente pelo Lulismo

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Histórias : Tribunal Regional Eleitoral (SP) cassou o mandato da deputada federal Carla Zambelli (PL) ... "por uso indevido do poder econômico e abuso do poder político nas eleições 2022". Cabe ela entrar com recurso no TSE

.

ANO 33
O jornalista Cesar Neto usa Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... X @cesarnetoreal

nossaopinião

Nova Auschwitz

A decisão de Donald Trump de enviar imigrantes ilegais para a prisão de Guantanamo representa um retrocesso alarmante nos direitos humanos e no tratamento digno de seres humanos. Guantanamo, historicamente associada a violações graves de direitos, como tortura e detenções arbitrárias, é um símbolo de abusos internacionais. Ao propor essa medida, Trump não apenas desrespeita os princípios básicos da dignidade humana, mas também reforça uma narrativa de criminalização da migração. Imigrantes, muitas vezes fugindo de violência e pobreza, são tratados como criminosos perigosos, o que é uma distorção grotesca da realidade. Essa política desumana ignora as causas estruturais da migração e opta por uma abordagem punitiva e cruel.

Além disso, a medida evidencia uma estratégia populista que busca alimentar o medo e a xenofobia em sua base eleitoral. Ao associar imigrantes a uma prisão notória por seus abusos, Trump reforça estereótipos prejudiciais e estigmatiza comunidades inteiras. Essa retórica não apenas desvia a atenção de problemas reais, como a reforma migratória, mas também normaliza a violência institucional contra os mais vulneráveis. A decisão também coloca em risco a imagem internacional dos Estados Unidos, já que Guantanamo é amplamente condenada pela comunidade global. Em vez de liderar com compaixão e justiça, o governo Trump opta por uma política que mancha a reputação do país.

Por fim, a medida é uma afronta aos valores democráticos e ao Estado de Direito. Ao tratar imigrantes como inimigos a serem combatidos, Trump mina os princípios de igualdade e justiça que deveriam guiar as políticas públicas. A detenção em Guantanamo, sem acesso a julgamentos justos ou devido processo legal, é uma violação clara dos direitos fundamentais. Essa política não resolve os desafios da migração, mas sim agrava a crise humanitária e perpetua ciclos de violência e exclusão. É essencial que a sociedade e os líderes mundiais repudiem essa decisão e exijam um tratamento digno e humano para todos os imigrantes.

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe



EDITORES

Editor **Elias Júnior**
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial **Tays Rosa**
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas **Thiago Bernardo**
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte **Marcus Gouvea**
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Agenor Duque

Pedido de impeachment contra Lula avança e conta com 118 assinaturas na Câmara

O pedido de impeachment contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva ganhou força e, até esta quarta-feira (29), já conta com a assinatura de 118 deputados. A maioria dos signatários é do Partido Liberal (PL), legenda do ex-presidente Jair Bolsonaro, mas também há adesões vindas de partidos da base governista, como MDB, União Brasil e PSD. A oposição argumenta que a manobra financeira do governo no programa educacional Pé-de-Meia configura uma "pedalada fiscal", nos moldes do que levou ao impeachment de Dilma Rousseff em 2016.

O requerimento é liderado pelo deputado Rodolfo Nogueira (PL-MS) e deve ser protocolado oficialmente neste sábado, 1º de fevereiro, coincidindo com a retomada dos trabalhos do Congresso Nacional e a escolha dos novos presidentes da Câmara e do Senado. No entanto, a adesão expressiva ao pedido não garante que ele será levado adiante, pois depende da decisão do presidente da Câmara. Atualmente, Lula acumula 19 pedidos de impeachment, mas historicamente esses requerimentos tendem a ser engavetados se não houver pressão política suficiente para sua tramitação.

O argumento da oposição

O ponto central do pedido de impeachment é a decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), que bloqueou R$ 6 bilhões do programa Pé-de-Meia. Segundo os deputados da oposição, a forma como o governo tentou realocar os recursos se assemelha às "pedaladas fiscais" utilizadas por Dilma Rousseff para maquiar o déficit das contas públicas, o que levou ao seu afastamento em 2016.

De acordo com a decisão do TCU, a equipe econômica e o Ministério da Educação utilizaram indevidamente verbas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (Fgeduc) para bancar o programa, sem que houvesse previsão orçamentária adequada. Esse tipo de manobra, segundo os oposicionistas, é uma afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Crescimento da adesão

O PL é o partido com maior número de assinaturas, somando 66 deputados favoráveis ao impeachment de Lula. A União Brasil, mesmo sendo parte da base governista e comandando três ministérios, já tem 18 parlamentares entre os signatários do requerimento. O PP, que também possui pastas na Esplanada, conta com oito deputados na lista. Já o PSD e o MDB, cada um com três ministérios no governo, registram cinco e quatro assinaturas, respectivamente. O Republicanos, que também possui um ministério, teve quatro deputados apoiando o pedido.

A diversidade partidária entre os signatários evidencia que a insatisfação com o governo Lula não está restrita à oposição tradicional. Esse cenário pode ser um indicativo de fragilidade na base aliada, especialmente se o Executivo não conseguir reverter os desgastes causados pela polêmica em torno do Pé-de-Meia.

CPI para investigar o caso

Além do pedido de impeachment, a oposição também articula a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a legalidade do uso dos recursos públicos no programa educacional. O deputado Coronel Chrisóstomo (PL-RO) é o responsável pelo requerimento e precisa de 171 assinaturas para protocolá-lo. Até o momento, 46 deputados já declararam apoio à CPI.

O objetivo da comissão é aprofundar as investigações sobre as movimentações financeiras do governo e apurar se houve violação das regras orçamentárias da União. A decisão do TCU já indicou que a verba utilizada para o Pé-de-Meia não deveria ter saído do Fgeduc, o que pode configurar um desrespeito à Lei Orçamentária Anual.

Cenário político

Apesar da adesão crescente ao pedido de impeachment e das articulações para a criação da CPI, a abertura formal do processo ainda depende de fatores políticos. O presidente da Câmara, seja ele reeleito ou um novo nome, terá o poder de decidir se o pedido avança ou se será arquivado.

Na história recente do Brasil, os pedidos de impeachment só ganharam força quando houve uma crise política e uma forte pressão popular. Em 2016, Dilma Rousseff perdeu apoio no Congresso após um rompimento com Eduardo Cunha. Jair Bolsonaro, por sua vez, enfrentou 158 pedidos de impeachment durante seus quatro anos de mandato, mas nenhum deles prosperou devido à base de apoio que possuía no Congresso.

Resta saber se a insatisfação crescente entre os parlamentares será suficiente para colocar o governo Lula em xeque. O início do ano legislativo promete embates acalorados entre governistas e oposicionistas, com o impeachment e a CPI do Pé-de-Meia no centro das discussões.

dia a dia | **SAÚDE**

Mortes confirmadas por dengue em São Paulo dobram em 72 horas

Casos prováveis saltaram de 82 mil para 99 mil no estado



Frame EBC

Gabriela Thier

O painel de monitoramento de arboviroses do Ministério da Saúde mostra um aumento de casos de dengue esta semana no estado de São Paulo. Os casos subiram de 82 mil para 99 mil no estado e as mortes de 14 para 28.

Em todo o país, o total de casos prováveis no país foi de 139 mil para 169 mil casos, com aumento de 21 para 37 mortes em três dias.

Os óbitos em investigação no Brasil eram 160 na segunda-feira e são 200 hoje, dos quais 138 são em São Paulo.

Em coletiva na tarde desta quinta-feira (30), o Ministério da Saúde atribuiu o aumento dos casos à circulação do sorotipo 3 da dengue, em expansão desde julho do ano passado. "Segundo o secretário adjunto da SVSA, essa variante do vírus tem sido determinante no aumento do número de infecções, especialmente em São Paulo e, em menor escala, no Paraná.", explica a pasta, em nota.

Dados estaduais

O monitoramento realizado pela Secretaria Estadual de Saúde indica 102 mil casos prováveis, com 45 mil já confirmados. A pasta confirma 21 óbitos, dos quais 11 de pessoas com mais de 65 anos.

No estado já são 44 os municípios que decretaram estado de emergência. Na segunda-feira eram 37. O aumento pode refletir maior engajamento das prefeituras, com atuação dos governos federal e estadual, que constituíram centros de vigilância dedicados às ações contra a dengue nos dias 9 e 23 de janeiro, respectivamente.



Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

CUMPRIU - O governo federal atingiu a meta do arcabouço fiscal em 2024, conforme divulgado pelo Ministério da Economia. No entanto, especialistas e entidades do setor privado cobram maior rigor na redução de gastos públicos. Apesar do cumprimento das regras fiscais, o alto endividamento continua sendo um desafio. Para analistas, o controle de despesas é essencial para garantir a sustentabilidade econômica. A pressão por ajustes mais profundos deve crescer nos próximos meses.

AUSTERIDADE - O governo comemora o cumprimento do arcabouço fiscal em 2024, mas enfrenta críticas pela lentidão na redução de gastos. Economistas alertam que o equilíbrio das contas públicas exige medidas mais duras. O setor produtivo pressiona por cortes em subsídios e despesas discricionárias. Apesar do avanço, a dívida pública ainda preocupa investidores. A cobrança por maior eficiência fiscal deve dominar o debate econômico.

COBRANÇA - governo federal alcançou a meta do arcabouço fiscal em 2024, mas a redução de gastos continua abaixo do esperado. Entidades empresariais e especialistas cobram maior controle das despesas para evitar riscos futuros. Apesar do sucesso no cumprimento das regras, a falta de austeridade preocupa o mercado. A sustentabilidade fiscal depende de cortes mais profundos. A pressão por ajustes deve se intensificar no Congresso.

CORTES - O Ministério da Economia confirmou o cumprimento do arcabouço fiscal em 2024, mas a redução de gastos ainda é insuficiente, segundo analistas. O setor privado exige medidas mais duras para conter o crescimento das despesas públicas. Apesar do avanço, a dívida pública continua em patamar elevado. A falta de austeridade pode comprometer a credibilidade fiscal. A cobrança por maior rigor deve ganhar força no debate político.

PRESSÃO - O governo federal cumpriu a meta do arcabouço fiscal em 2024, mas enfrenta cobranças por não reduzir gastos de forma mais incisiva. Economistas destacam que o controle das despesas é crucial para a estabilidade econômica. O setor produtivo pede cortes em subsídios e programas ineficientes. Apesar do sucesso, a dívida pública ainda preocupa. A pressão por ajustes fiscais deve aumentar no próximo ano.

GASTOS - O governo atingiu a meta do arcabouço fiscal em 2024, mas a redução de gastos ainda é considerada insuficiente. Especialistas alertam que o equilíbrio das contas públicas exige medidas mais duras. O setor privado pressiona por cortes em despesas discricionárias e subsídios. Apesar do avanço, a dívida pública continua elevada. A cobrança por maior rigor fiscal deve dominar o cenário político e econômico.



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA – SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. DIREITOS HEREDITÁRIOS. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA. Processo: nº **0006272-77.2018.8.26.0099**. Requerido: AMARILDO ANTONIO DE LIMA. DIREITOS HEREDITÁRIOS SOBRE OS BENS (LOTE 001 – LOTE 005): LOTE 001 - Imóvel em Tuiuti. Praça Major Felício, nº 07, Quadra 16, lote 25. Descrição completa na Matrícula nº 25.470 do 01ª CRI de Tuiuti /SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 350.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 175.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Imóvel em Tuiuti. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 160.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 80.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Imóvel Tuiuti – SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 160.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 80.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004 - Imóvel em Tuiuti – SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 150.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 70.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 005 - Imóvel em Tuiuti – SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 150.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 70.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/03/2025 às 11h10min, e termina em 14/03/2025 às 11h10min; 2ª Praça começa em 14/03/2025 às 11h11min, e termina em 03/04/2025 às 11h10min. Fica o requerido AMARILDO ANTÔNIO DE LIMA, espólio de BENEDITO DE OLIVEIRA CUNHA, espólio de CONCEIÇÃO FERRAZ DE OLIVEIRA, bem como seu cônjuge, se casados forem, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/09/2019.

ZUK |PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |**PORTALZUK**.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Fundo Social de Solidariedade, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Saúde, contendo as seguintes alterações: I – DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs45min do dia 13/02/2025 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09hs00min do dia 13/02/2025 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09hs00min do dia 13/02/2025 (horário de Brasília). II – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL: 1. Ficam mantidas e inalteradas todas as demais disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025 publicado anteriormente. III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 1. O Edital retificado, com as alterações indicadas, encontra-se disponível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Tarabai - www.tarabai.sp.gov.br. Tarabai/SP, 30 de janeiro de 2025. RUBENS PINAFI JÚNIOR Prefeito Municipal SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação **Pregão Eletrônico nº. 003/2025** – Processo Administrativo Licitatório nº 005/2025 Objeto: Registro de Preço para recargas de gás GLP de cozinha - P13 e P45, para diversos departamentos da Prefeitura de Vargem Grande do Sul, com entregas ponto a ponto, pelo período de 12 meses.. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 13/02/2025 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2025 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Celso Luís Ribeiro Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 0022161-92.2023.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ADRIANO GIANETTI DEDINI OMETTO**, e à **ADRIANO OMETTO IMOBILIÁRIA LTDA**, que lhes foi proposto **Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica** por parte de **BTG S.A**. Encontrando-se os Requeridos em lugar ignorado e incerto, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para apresentar resposta ao pedido de desconsideração da personalidade jurídica formulado pelos Requerentes no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0057844-59.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **AQUATRO NEGÓCIOS LTDA (ATUAL DENOMINAÇÃO DE GR 360 INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS EIRELI)**, CNPJ 26421000000159, que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença**, movida por **Denise Russi Rodrigues**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$66.315,28, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2025.

Processo 1093039-88.2024.8.26.0100 - Interdição/Curatela - Tutela de Urgência - C.A.D.P.R. - Vistos. Carlos Alberto Del Papa Rossi pede INTERDIÇÃO de seu genitor Gilberto Bim Rossi alegando, em síntese, ser ele incapaz para os atos da vida civil em decorrência de alienação mental, impossibilitado de gerir seus negócios e reger sua própria pessoa, situação esta sem condições de recuperação. Veio aos autos anuência da esposa e dos demais filhos do interditando (folhas 52/54). Processado o pedido, citado, a defesa foi apresentada por curador especial (folhas 91/92). O Ministério Público opinou pela procedência do pedido. É o relatório. Decido. Efetivamente a incapacidade do interditando está comprovada pelo laudo apresentado às folhas 114/121, no qual a perita concluiu ser ele incapaz para os atos da vida por apresentar demência não especificada, F03 pela CID-10. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a incapacidade para os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, de Gilberto Bim Rossi, CPF 040.361.828-20, RG 1.266.963, casado, brasileiro, aposentado, nascido em 18 de maio de 1933, filho de Prima Bim Rossi e Sipioni Gilberto Santolia Rossi, portador de demência não especificada, F03 pela CID-10. Nomeio curador(a) Carlos Alberto Del Papa Rossi, CPF 134.731.678-78, RG 22.241.955-6, brasileiro, solteiro, advogado, mediante compromisso. Diante da existência de bens e rendimentos em nome do(a) interditado(a), determino a prestação de contas pelo(a) curador(a), de forma anual, em autos apartados. Serve esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente, para que o Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três (3) vezes no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalos de dez (10) dias, bem como na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio do E. Tribunal de Justiça de São Paulo) e na plataforma de editais do E. Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do E. Tribunal de Justiça comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada, nos termos do artigo 98, inciso III, do Código de Processo Civil. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Servirá o presente, por cópia digitada, como termo de compromisso e certidão de curatela definitiva, válida por tempo indeterminado, independentemente de assinatura do curador, para todos os fins legais à luz do artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Deverá o curador imprimi-la diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento em cartório. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Oportunamente, arquivem-se, com as cautelas de estilo. Publique-se, registre-se e intime-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. - ADV: CARLOS ALBERTO DEL PAPA ROSSI (OAB 153963/SP), MARGARETH CASSIA LICCIARDI (OAB 105108/SP)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1122128-64.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a JORDÃO FÁBRICA E COPOS EIRELI (CNPJ. nº 27.263.772/0001-72), que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, também em face de DALTON RIBEIRO AZEVEDO, por parte de BRASKEM S.A, para cobrança de R$3.218.387,12 até novembro/2024, referente as notas fiscais e respectivas duplicatas nº 000638492-2; 000103442-6; 000638551-2; 000638552-2; 000638553-2; 000637506-2; 000637505-2 e 000639175-2, tendo os executados deixado de honrar com os pagamentos. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS. PROCESSO Nº 0010920-24.2023.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Raquel da Conceição Marques Bornia Henri e Rider Henrique Corriço, CPF/CNPJ 755.766.518-04 e 509.874.378-87, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Vemax Comercial Ltda.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se e requeira as provas que entender cabíveis, nos termos do artigo 135 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 20ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Processo Digital nº: 0059221-75.2018.8.26.0100 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Penhora / Depósito / Avaliação Exequente: Harry Schreurs Executado: Carlos Rafael Neumann Ribeiro e outros EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0059221-75.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que EKOS CONSTRUÇÃO E INFRA ESTRUTURA LTDA - ME, CNPJ 16.628.177/0001-77, pelo MM Juízo de Direito, na data de 02/10/2017, teve declarada a sua liquidação judicial, conforme sentença de fls. 09. Ficando pelo presente edital, CONVOCADOS os credores para que apresentem, no prazo de 20 (vinte) dias, os valores de seus respectivos créditos atualizados até a data da declaração da liquidação judicial (02/10/2017), acompanhados dos títulos correspondentes. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2025.



CIDADE DE SÃO PAULO
EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **N° 90009/SME/2025 - Processo SEI nº 6016.2024/0061791-1 -** Objeto: **Registro de preços para a futura aquisição de shampoo infantil, destinado ao atendimento aos alunos de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação - Data/hora da sessão pública: 09h30 do dia 12/02/2025.**
Pregão Eletrônico **N° 90004/SME/2025 - Processo SEI nº 6016.2024/0121611-2 -** Objeto: **Registro de Preços para aquisição de LEITE EM PÓ INTEGRAL, destinado aos beneficiários do Programa Leve Leite (PLL) do Município de São Paulo, normatizado pelo Decreto nº 57.632 de 17/03/2017.**
"Acha-se retificado o Edital e alterada a data da licitação em epígrafe, que será realizada às 09h30 do dia 12/02/2025." - Download dos editais: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras; https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1; https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br.



CIDADE DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA GUAIANASES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: **Nº 90001/SUB-G/2025 - SEI 6038.2024/0002819-3**
Objeto: **Aquisição de Produtos Alimentícios -** Critério de julgamento de **MENOR PREÇO** - O Edital e seus anexos poderão ser baixados pelo site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 925074) ou no site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/. Informações adicionais: Telefone (11) 2392-1045 ou e-mail rspigariol@smsub.prefeitura.sp.gov.br .



CIDADE DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA SÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo SEI **nº 6056.2024/0022997-9 -** Pregão Eletrônico **nº 001/SUB-SÉ/25 -** Objeto: **Contratação de 13 (treze) equipes para a prestação de serviços de manutenção e conservação de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em outros instrumentos correlatos** - Download do edital: www.pncp.gov.br e http://www.gov.br/compras. A sessão de abertura ocorrerá no dia **17/02/2025 às 10:00h.**



CIDADE DE SÃO PAULO
SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/.

PROCESSO**: 6018.2025/0006230-0 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90101/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS INDUSTRIALIZADOS LÍQUIDOS E SEMI-SÓLIDOS**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **9h30min, do dia 12 de fevereiro de 2025,** a cargo da 7ª CPL/SMS.

PROCESSO**: 6018.2025/0008731-1 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90099/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **registro de preços para o fornecimento de ação judicial medicamentos: SOLUÇÃO COLOIDAL, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA PARA INJEÇÃO**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **9h00min, do dia 12 de fevereiro de 2025**, a cargo da **6ª CPL/SMS.**

PROCESSO**: 6018.2024/0120251-1 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90107/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **registro de preços para o fornecimento de medicamentos ESCITALOPRAM, OXALATO, CLOZAPINA, PREGABALINA E METILFENIDATO PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS - AÇÃO JUDICIAL**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min do dia 12 de fevereiro de 2025**, a cargo da **9ª CPL/SMS.**

PROCESSO**: 6018.2025/0005640-8** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90106/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **registro de preços para o fornecimento de MATERIAL ODONTOLÓGICO: DAPPEN VIDRO, TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **9h30min, do dia 12 de fevereiro de 2025,** a cargo da **4ª CPL/SMS.**

PROCESSO**: 6018.2024/0124112-6** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90098/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **registro de preços para o fornecimento de SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, RADIOPASCO, ESTÉRIL COM E SEM BALÃO**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min do dia 12 de fevereiro de 2025,** a cargo da **10ª CPL/SMS.**

PROCESSO**: 6018.2024/0076669-1 -** DISPENSA ELETRÔNICA **Nº 90005/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **aquisição de cadeira giratória para obeso, para o hospital municipal e maternidade PROFESSOR MÁRIO DEGNI, pertencente à SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **08h00min, do dia 05 de fevereiro de 2025,** a cargo da **8ª CPL/SMS.**

PROCESSO**: 6018.2024/0132493-5** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90110/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **registro de preços para o fornecimento de CIPIONATO DE TESTOSTERONA 200 MG - ACESSA SUS.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min, do dia 12 de fevereiro de 2025,** a cargo da **12ª CPL/SMS**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006687-29.2024.8.26.0009 A MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, Dra. Cláudia Akemi Okoda Oshiro Kato, na forma da lei, Faz saber que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, ficando INTIMADA a executada ZINTEC TRATAMENTO DE METAIS LTDA., CNPJ 07.461.852/0001-25, a efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 112.531,00 (Set/24). Expede-se edital para que a executada pague a quantia fixada devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Fica advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-30e31/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007527-73.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ FRANCISCO TOGNOTTI MACHADO, RG 39.399.196-9, CPF210.596.590-34, QUITÉRIA MARCIA DE MACEDO, RG 20.370.578-6, CPF 067.125.748-03, com endereço desconhecido, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por MANOEL GOMES DE OLIVEIRA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$46.953,56 (março/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos13 de maio de 2024. P-31/01e01/02

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



Proc. 1010551-97.2020.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, Dr(a).Fabiana Pereira Ragazzi, na forma da lei, Faz saber a ADILON ALVES DE SOUZA JUNIOR,CPF n. 966.234.385-72, que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃOPAULO S/A ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$125.418,90 (Nov/20) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Nepomuceno, 84, Jardim Paraguassu, CEP 03940-090 – São Paulo/SP,(instalação 201600925 e cliente 20907241). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. P-30e31/01

PROC. **1017791-04.2024.8.26.0008** - **Interdição/Curatela** - Ante o exposto, decreto a interdição da requerida **ELSA SHIROMA,** supra qualificada, declarando-a relativamente incapaz de exercer os seguintes atos sem curador que o represente: "emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada e administrar seus bens, enquanto perdurarem as causas ora consideradas para a interdição", na forma do art. 4º, III, do Código Civil (alterado pela Lei nº 13.146/15), e nomeio-lhe curadora **KARINA MARIMI SHIROMA** , supra qualificada. Em obediência ao disposto no art. 755, 3º, do CPC, e no artigo 9º, III do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO TERMO DE COMPROMISSO e CERTIDÃO DE CURATELA, para todos os fins legais. Ante a evidente falta de interesse recursal, certifique-se desde logo o trânsito em julgado desta sentença, anotando-se que cópia desta valerá como termo de curatela definitiva, bem como certidão de curadora definitiva, para todos os fins de direito. Providencie a serventia a emissão do competente mandado de averbação. Ciência ao M.P. P.I.C. P-31/01

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1071134-32.2021.8.26.0100. O MM. JUIZ DE DIREITO DA 43ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP, DR. PAULO ROGÉRIO SANTOS PINHEIROS, NA FORMA DA LEI, **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº1071134-32.2021.8.26.0100 que neste juízo corre seus trâmites, processo Monitório, em que é requerido **ELETRO MECANICA BALAN LTDA – EPP**, CNPJ 54.816.996/0001-3, pessoa jurídica de direito privado, no qual a autora **WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S.A.**, realiza a cobrança referente ao compra e venda mercantil que deram origem aos títulos de crédito emitidos sem eficácia executiva. Ocorre que, até o momento, não foi efetuado o pagamento de nenhuma parcela. Sendo assim, cobra-se o pagamento dos títulos vencidos, cujo saldo devedor está na importância de R$846.862, 99 (oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). Foram realizadas tentativas para localizar as rés nos endereços: Rua Serra da Bocaína, 437, Letra A, bairro Quarta Parada, CEP 03174-000, na cidade de São Paulo/SP; duas vezes na Rua Padre Adelino, nº 495, Bairro Quarta Parada, cidade de São Paulo/SP, CEP: 03303-000; por fim, duas vezes na Rua Marcial, N.341, Bloco 2, Ap 92 - Mooca, São Paulo-SP, 03169-040, como está a requerida em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições foi deferido a **CITAÇÃO** pelo presente **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Paulo, 21 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003115-24.2024.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Civel, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ANTONIA TEIXEIRA SIMAO,** RG 12692824, CPF 070.914.208-02 e **JOSE SIMAO DA SILVA,** RG 2856407, CPF 415.699.978-53, que por este Juízo, tramita de uma ação de cumprimento de sentença, movida por **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOSDO LOTEAMENTO GRANJA CARNEIRO VIANNA.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL,** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 251.492,79, devidamente atualizada, sob pena de multa de10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 27de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0020861-98.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Espécies de Contratos. Requerente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Requerido: Verneck Piscinas e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0020861-98.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VERNECK PISCINAS, CNPJ 31.700.278/0001-03, com endereço à Rua Tenente-coronel Antonio Braga, 55, Vila Santa Catarina, CEP 04376-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposto um Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, alegando em síntese: que, nos autos de Cumprimento de Sentença, se verificou que haveria confusão patrimonial, de tal sorte que teria ocorrido o desvio de finalidade da referida pessoa jurídica como forma de ocultação de bens para frustar o adimplemento das obrigações assumidas pelo sócio de tal empresa, motivo pelo qual pugnou pela instauração deste incidente. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se pronunciar sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica e requerer as provas cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. Não sendo apresentada defesa, a ré será considerada revel, caso em que lhe será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1039327-63.2022.8.26.0001. Classe: Assunto: Protesto - Ato / Negócio Jurídico. Requerente: Bonafruta Comércio de Frutas Ltda. Requerido: Durio Comercio de Frutas Limitada. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1039327-63.2022.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DURIO COMERCIO DE FRUTAS LIMITADA, CNPJ 24488644000139, que lhe foi proposta uma ação de Protesto por parte de Bonafruta Comércio de Frutas Ltda, objetivando em síntese: a concessão da tutela de urgência para que sejam sustados os efeitos do protesto da nota fiscal nº 531, no valor de R$ 23.068,80, bem como, seja oficiado o SPC/SERASA EXPERIAN para que promova a retirada da restrição creditícia decorrente do protesto realizado, até o julgamento definitivo da demanda e, ao final, seja julgada procedente a demanda, confirmando-se os efeitos da tutela de urgência pretendida para que seja declarada a inexistência do débito, com a consequente condenação da parte Ré ao pagamento de indenização por danos morais no importe de R$ 20.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1093921-87.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Requerido: Tais Leal Amorim de Carvalho. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1093921-87.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Tais Leal Amorim de Carvalho, CPF 68851219168, que Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 14.306,54 (out. 2023), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1105824-92.2018.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Responsabilidade dos sócios e administradores. Requerente: Comercial ACLS Ltda. - ME e outro. Requerido: Antônio Claudio Leite de Sousa e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1105824-92.2018.8.26.0100**. A MM. Juiza de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Isabel Alves da Silva e demais ocupantes, que COMERCIAL ACLS LTDA – ME lhes ajuizou ação de revisão contratual c/c de indenização por danos materiais com pedido de antecipação de tutela, objetivando a procedência total para : (i) declarar a revisão do contrato particular de compromisso de compra e venda celebrado entre as partes, sendo o estabelecimento reavaliado através de perícia, a qual deverá levar em conta todos os vícios omitidos pelos requeridos; (ii) Condenar a Requerida a pagar à Autora indenização pelo prejuízo material sofrido, com correção monetária e juros de mora desde a data do evento danoso(data do primeiro inadimplemento da Ré), com fulcro na Súmula 54 do STJ, prejuízo este consistente nos lucros cessantes (aquilo que a Autora deixou de ganhar) em virtude do falseamento do faturamento anterior à venda, requerendo, para apuração do quantum devido, a realização de perícia específica; (iii) Obrigar os Requeridos a devolver os cheques que estão em sua posse para que sejam devidamente inutilizados e, posteriormente, emitidos novos cheques nos valores faltantes para a quitação total pela compra do estabelecimento, com base no valor a ser apurado pela perícia. Estando a requerida ISABEL ALVES DA SILVA em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital (fl. 301), para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1011266-72.2021.8.26.0020. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Pagamento com Sub-rogação. Requerente: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Requerido: Geraldo Neto Campos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1011266-72.2021.8.26.0020**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Geraldo Neto Campos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 185.323.178-98, que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais lhe ajuizou uma ação Regressiva de Ressarcimento de Danos, através de Procedimento Comum, objetivando receber a quantia de R$ 3.669,34 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), valor atualizado em setembro de 2021, a título de ressarcimento pelo prejuízo suportado pela autora, acrescido de correção monetária e juros de mora desde o evento danoso. Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua CITAÇÃO por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, para os atos e termos da ação, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013227-31.2014.8.26.0008. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Requerido: ROMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1013227-31.2014.8.26.0008**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.736.286/0001-17, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Assunto DIREITO CIVIL, por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, com o valor de R$ 107.913,20, atualizado em 25/09/2014. Encontrando-se a(o) ré(u) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito (art. 827, caput e §1º do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não havendo Oposição de embargos, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1016457-47.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução / Cálculo / Atualização. Exequente: Cvc Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A. Executado: Patricia Perez Cardoso Machado Viagens e Turismo Me (Mac Trip Viagens e Turismo). EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1016457-47.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Patrícia Perez Cardoso Machado Viagens e Turismo Me (Mac Trip Viagens e Turismo) (CNPJ. 24.942.571/0001- 03), que CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 253.775,39 (janeiro de 2024), representada pelo contrato de prestação de serviços de agência de viagem. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1019043-56.2021.8.26.0005. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Gabriel Oliveira Pimentel. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1019043-56.2021.8.26.0005**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASILIO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gabriel Oliveira Pimentel, CNPJ: 30402800000108 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. para cobrança do valor de R$ 244.413,50, decorrente de Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 4532148. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresente embargos em 15 dias. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0012168-91.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Industria Mecanica Usinafer Eireli - Epp. Requerido: Danielle Coppola Vargas e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0012168-91.2024.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIELLE COPPOLA VARGAS, CPF 258.407.148-79 e ANTÔNIO CARLOS RAYMUNDO, CPF 154.188.518-02, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Industria Mecanica Usinafer Eireli - Epp, com o objetivo de incluir no polo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da empresa executada, visando ver satisfeito o seu crédito no valor de R$ 51.601,08. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se e requeira as provas cabíveis, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0016482-83.2024.8.26.0001. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Casper Líbero. Executado: Ana Beatriz Fassarella. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0016482-83.2024.8.26.0001**. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. José Fabiano Camboim de Lima, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ana Beatriz Fassarella (CPF. 441.864.938-71), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Cásper Líbero, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 33.126,98 (setembro de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10% pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente publicado na forma da lei NADA MAIS. São Paulo, aos 10 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007384-56.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitória - Alienação Fiduciária. Requerente: Scania Banco S/A. Requerido: F. Gagliardi Construção Eireli Epp e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007384-56.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENAN AUGUSTO JACÓ MOTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a F. GAGLIARDI CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ 12530974000166, FERNANDO GAGLIARDI, CPF. 218.182.688-92) e JULIANA GARCIA GAGLIARDI, CPF. 345.700.348-37, que lhes foi proposta uma ação de Monitória por parte de Scania Banco S/A, para cobrança da quantia de R$ 330.596,65 (janeiro de 2021), decorrente das Cédulas de Crédito Bancário BNDES FINAME PSI nºs 34847 e 34906. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerado reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011732-02.2021.8.26.0009**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: Eliseu Evangelista Casa de Carnes e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1011732-02.2021.8.26.0009. A Dra. Márcia de. Souza Donini Dias Leite, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Eliseu Evangelista Casa de Carnes (CNPJ. 33.261.830/0001-21), que Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 20.241,45 (setembro de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação e Cessão Fiduciária de Créditos Fiduciários e de Contas Vinculadas e Outras Avenças (Contrato de Cessão). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011870-23.2017.8.26.0004**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação de Rotarianos de São Paulo. Requerido: Vanessa Pires. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011870-23.2017.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VANESSA PIRES, Brasileira, CPF 318.689.778-54, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação de Rotarianos de São Paulo, objetivando a cobrança no valor de R$ 16.768,07, decorrente do Contrato de prestação de serviços educacionais para o segundo semestre letivo de 2012. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1015610-84.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Restaurante Rainha da Xavier Ltda – Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015610-84.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Otavio Tioiti Tokuda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Restaurante Rainha da Xavier Ltda – Me e Gustavo Henrique Ribeiro dos Santos, 23.313.248/0001-08 e 460.831.608-71, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745- A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC).O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1020210-86.2022.8.26.0001**. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSE LUIS PANIAGUA ALARCON, CPF 232.617.158-63, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, objetivando a quantia de R$ 12.235,61 (jun/2022), referente a cobrança de água e esgoto do RGI 0855768320. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1023835-57.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Xenonio Industria Equipamentos Medicos Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1023835-57.2024.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Xenonio Indústria Equipamentos Médicos Ltda (CNPJ. 53.144.929/0001-50), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 299.547,67 (fevereiro de 2024), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, sob o número 16.210.293. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1034280-68.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Lotus Securitizadora de Ativos Empresariais S.a. Executado: Pedro Luis Souza de Paula. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1034280-68.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO LUIS SOUZA DE PAULA, CNPJ 33653812000195, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Lotus Securitizadora de Ativos Empresariais S.a., alegando em síntese: execução fundada em emissão de duplicatas objeto de cessão de crédito. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou no prazo de 15 dias, apresente embargos ou reconheça o crédito do Exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. No silêncio, o Executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1064041-84.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: World System Projection Comercio de Eletronicos Eireli Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1064041-84.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a World System Projection Comércio de Eletrônicos Eireli ME, CNPJ 01202690000124, e Anderson Luiz dos Santos, CPF 23497450820, que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução objetivando a quantia de R$ 312.873,09 (out. 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro Aval n° 15260156. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital para que em 03 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1057439-40.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Sistema Financeiro Imobiliário. Requerente: Bruno Luis Bettini Vicente. Requerido: Cnp Consórcios S/A Administradora de Consórcios e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1057439-40.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DOMINIUM CONSÓRCIOS LTDA (CNPJ. 33.792.647/0001-52), que Bruno Luis Bettini Vicente lhe ajuizou ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica c/c Rescisão Contratual, Restituição de Valores e Indenização por Danos Morais com Pedido de Tutela Antecipada, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela provisória de urgência, de natureza antecipada, para o fim de determinar a ré que suspenda eventuais cobranças referentes às cotas nº 225, 268, 303, 399, 548, 742 e 933, todas do grupo nº 001044, bem como se abstenham, em relação às cotas referidas, de encaminhar o nome do autor para os órgãos de proteção ao crédito, ao final, sejam julgados procedentes os pedidos para declarar a inexistência da relação jurídica entre as partes em relação às contas contratadas do grupo de consórcio nº 001040 e consequente inexigibilidade de quaisquer eventuais débitos dela oriundos, bem como, rescindir o contrato de aquisição de cota do grupo de consórcio nº 001038, uma vez que nunca foi formalizado, com a devolução do valor de R$ 100.000,00 pagos a título de entrada, e ainda, a condenação ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R$ 10.000,00, além do pagamento das custas processuais e honorários sucumbenciais. Concedida a tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2025.



EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1050393-37.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Cicero Tadeu Cassinelli Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050393-37.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Cicero Tadeu Cassinelli Santos, CPF 60676965849, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 18.385,11 (ago. 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário PF n° 5.490.386, emitida em 06/01/2021. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1066272-84.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Monitória - Nota Promissória. Requerente: Pldevice Tecnologia Em Sistemas de Computadores Ltda. Requerido: Ranalla Karoliny Vendrameli de Lima e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1066272-84.2022.8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RANALLA KAROLINY VENDRAMELI DE LIMA, CPF 47580129892, e VALERIA DE MELO SANTANA, CPF 224.612.978-86, que lhes foi proposta uma ação de Monitória por parte de Pldevice Tecnologia Em Sistemas de Computadores Ltda., objetivando, em síntese, a cobrança de R$ 5.777,98 (setembro/2022), decorrente da nota promissória oriunda do Contrato de Comodato para utilização do equipamento com o intuito restrito de operar transações de recarga de Bilhete de Transporte e/ou Telefonia celular. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetuem o pagamento da quantia acima, devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresentem embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, as rés serão consideradas reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1102673-48.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Hm. 1 Transportes Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1102673-48.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HM. 1 TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 15074092000121, com endereço à Rua Luis de Andrade, 371, Vila Pereira Barreto, CEP 02920-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: Que a instituição autora celebrou contrato de empréstimo de R$ 90.000,00 com o réu em 22/09/2020. O réu não pagou as parcelas devidas, acumulando um débito de R$ 138.908,83, comprovado por cálculos e extratos. Após tentativas de cobrança amigável, a autora ajuízou a presente ação monitória para obrigar o réu a cumprir suas obrigações. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1024083-46.2022.8.26.0114**. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao RENATO APARECIDO FREITAS DE ASSIS, CPF 347.798.658-08, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R$ 76.267,18 (abril de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Consignado (Setor Público - Refinanciamento), contabilizado sob nº 700/2218284. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou, em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital publicado na forma da lei.

Todos os dias, o **Diário de S. Paulo** traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.
Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.
jornal tem que ser diário

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Palmeiras treina de olho no Guarani sem Felipe Anderson; Rony é liberado

Meia-atacante está em tratamento por dores no púbis que o tiraram do jogo contra o Bragantino. Atacante, em negociações avançadas com o Al-Rayyan, do Catar, também ficou fora da atividade



Infoesporte

O Palmeiras voltou aos trabalhos na manhã desta quinta-feira, após o empate sem gols o Bragantino, terça, no Allianz Parque.
Já em preparação para o duelo com o Guarani, domingo, pelo Campeonato Paulista, o técnico Abel Ferreira comandou atividades táticas e técnicas em espaço reduzido.
Felipe Anderson foi desfalque no trabalho. Fora da partida contra o Bragantino por dores no púbis, ele cumpriu cronograma com o Núcleo de Saúde e Performance do Verdão.
Já Rony não foi ao CT. Ele está liberado para finalizar os detalhes da sua transferência ao Al-Rayyan. Mas o tempo é curto, pois a janela de transferências no Catar fecha nesta sexta-feira.
Emiliano Martínez, já regularizado no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF, pode fazer sua estreia no fim de semana. Para isso, o Palmeiras precisa inscrevê-lo na lista do Campeonato Paulista.



Foto: Cesar Greco

Como tem acontecido neste início de Paulistão, Abel deve mudar a escalação mais uma vez, pois dividiu o elenco em dois nas rodadas iniciais do Estadual.
A possível escalação alviverde tem: Marcelo Lomba; Mayke, Gustavo Gómez, Benedetti e Caio Paulista; Aníbal Moreno, Allan e Raphael Veiga; Rômulo, Facundo Torres e Flaco López.

Sem vencer há dois jogos no Paulistão, o Palmeiras é o vice-líder do Grupo D, com oito pontos em cinco jogos, atrás do líder São Bernardo, com 12.
A partida com o Guarani está marcada para as 18h30 (de Brasília) deste domingo, no estádio Brinco de Ouro. O Bugre é o líder do Grupo B, com sete pontos.

Cédric Soares treina no campo em reapresentação do São Paulo: "Quero ficar muitos anos aqui"

Lateral-direito português já trabalha com os companheiros e aguarda regularização para estrear



Foto: Erico Leonan/saopaulofc



Infoesporte

Anunciado na última quarta-feira como novo reforço do São Paulo, o português Cédric Soares já trabalhou com o elenco no campo nesta quinta, na reapresentação do elenco no CT da Barra Funda.

O jogador, que estava sem clube e não entra em campo desde março de 2024, assinou contrato até 30 de abril de 2025, com metas estipuladas para renovar o compromisso até o fim da temporada. Ele aguarda a regularização para poder ser relacionado.

– Quero ficar muito anos aqui, normalmente gosto de ir para um clube e me estabilizar, para que as pessoas me conheçam bem e acima de tudo criar relações humanas e profissionais. Se você apresentar um nível alto em jogo, treinos, diariamente, vai ajudar o grupo. Meu objetivo é ajudar o grupo, conseguir vencer mais coisas, brigar lá em cima. O São Paulo é um clube enorme, com muitos torcedores, estamos aqui para representá-los, para dar a vida dentro de campo.

Em entrevista coletiva na noite de quarta-feira, depois da vitória contra a Portuguesa, Zubeldía disse que a chegada do lateral foi uma oportunidade encontrada pela diretoria e que ele, como funcionário do clube, topou. O jogador, a princípio, será o reserva imediato e Igor Vinícius.

Autor do gol da vitória, o atacante Ryan Francisco se reapresentou e deve seguir no time principal, assim como o meia Matheus Alves, o atacante Lucas Ferreira e o lateral-direito Maik.

Memphis Depay, do Corinthians, publica foto com Neymar: "Já voltou para casa?"



Infoesporte

O holandês Memphis Depay, do Corinthians, foi mais uma personalidade a repercutir o retorno de Neymar ao Brasil para defender o Santos.

Em publicação no Instagram, nesta quinta-feira, Memphis exibiu uma imagem em que aparece abraçado com Neymar quando ambos jogavam na França – o holandês pelo Lyon, e Neymar pelo Paris Saint-Germain.

– Neymar, você já voltou para casa? – escreveu o jogador do Corinthians.

Memphis e Neymar nunca atuaram na mesma equipe, mas mantém boa relação fora de campo. Antes de fechar com o Timão, o holandês buscou referências sobre o clube e o futebol brasileiro com o craque.

Ambos atuaram pelo Barcelona, mas em momentos distintos. O brasileiro defendeu o clube espanhol entre 2013 e 2017, enquanto o holandês esteve por lá entre 2021 e 2022.

No fim do ano passado, a dupla se encontrou em São Paulo junto com André Akkari, jogador de pôker.

Santos se acerta com Chelsea e aguarda Deivid Washington após disputa do Sul-Americano



Infoesporte

O Santos aguarda a chegada de mais um reforço na próxima semana: trata-se do atacante Deivid Washington, de 19 anos. O clube alvinegro se acertou com o Chelsea pelo empréstimo até o fim do ano e deve anunciar o jogador na segunda-feira.

O Santos espera Deivid após a disputa do Sul-Americano Sub-20 com a seleção brasileira – o torneio ainda está na fase de grupos. Se o Brasil não se classificar à próxima fase, o último jogo será em 1º de fevereiro, neste fim de semana. Porém, a chegada ainda tem data incerta.

Sem espaço no Chelsea, Deivid demonstrou vontade de voltar ao Santos neste momento, o que facilitou a negociação. O Santos assumirá seu salário integral.

Ele será o décimo reforço da equipe para a temporada. O principal até agora é Neymar, com chegada prevista ao Brasil para o início da manhã desta sexta-feira e apresentação com festa à tarde, na Vila Belmiro. Além deles, o Peixe contratou outros sete jogadores.



Foto: Reprodução/Instagram

Discreta,

Bruna Marquezine aparece de biquíni em viagem, e João Guilherme reage

Atriz compartilhou vários registros dos seus dias de descanso em Alagoas e recebeu elogios

Bruna Marquezine, de 29 anos, abriu seu álbum de férias nesta quinta-feira (30). Nas imagens, a atriz, que costuma ser discreta quando o assunto é sua vida pessoal, aparece relaxando em uma acomodação que fica próxima a Praia do Marceneiro, em Alagoas, onde passou o Réveillon. "Férias. Saudade danada desse paraíso", declarou a artista na legenda do post.

Em várias imagens, a protagonista de Besouro Azul aparece de biquíni fio-dental exibindo seu abdômen chapado e definido. Nos comentários, João Guilherme, namorado da atriz, comentou: "Coisa mais rica desse mundo". Nos dias de descanso, Bruna se jogou no mar, renovou o bronzeado e pegou conchinhas na praia.

A artista também ganhou elogios de fãs e famosos. "Reluzente & estupidamente gostosa, hein, miga, parabéns", declarou a atriz Polliana Aleixo. "Na minha cabeça, eu sou assim", brincou a influenciadora Malu Borges. "Musa", afirmou Pocah. "Olha quem deu as caras e lembrou que tem Instagram", brincou uma seguidora. "Só fica mais linda, amada?", acrescentou outra.

Bruna Biancardi e Amanda Kimberlly pedem o fim dos ataques de ódio direcionados a Mavie e Helena

Tanto Mavie quanto Helena são filhas do jogador de futebol Neymar, que retorna ao Brasil após temporada na Arábia Saudita

Bruna Biancardi, de 30 anos, e Amanda Kimberlly, de 31 anos, desabafaram em suas redes sociais sobre atual situação envolvendo Mavie, de um ano, e Helena, de seis meses. Segundo o relato das mães das filhas de Neymar, de 32 anos, as bebês estão sendo alvos de ataques de comentários de ódio.





Foto: Reprodução/Instagram

Leia na íntegra desabafo de Bruna Biancardi:
"Peço para que vocês que me acompanham por aqui, que gostam de mim e da minha família, jamais espalhem ódio para outras pessoas ou crianças. Não é porque estão fazendo isso conosco, que faremos também.

Não precisamos atacar ninguém para mostrarmos de quem gostamos, e odiaria ver um de vocês fazendo o mesmo. Vamos focar em quem gostamos e admiramos

É horrível e chega a ser nojento o que as pessoas fazem atrás de fakes. E infelizmente, a internet permite que pessoas amarguradas e infelizes despejem suas frustrações em nós. Mas, vamos fazer a nossa parte. Obrigada."

Depois, Bruna precisou explicar sua mensagem anterior:

"Estou sendo mal interpretada por quem não sabe o que está acontecendo. Eu não estou falando sobre ataques a mim. Sinceramente, eu nem ligo para o que falam de mim. Estou falando sobre ataques que as crianças vem sofrendo (Mavie, Helena, Davi, a bebê que está na minha barriga). Isso já passou de todos os limites! Não é normal, é cruel."

"Parem de criar rivalidade, competição, comparações. Vou começar a expor os comentários aqui para que possam me ajudar a denunciar as contas, quem sabe assim os criminosos parem."

BBB 25: Lauana Prado declara torcida pelo romance de Diogo e Aline após ser trilha sonora de beijo

Cantora falou com a Quem sobre ter embalado o primeiro beijo da temporada do reality show da Globo

Dona da trailha sonora do primeiro beijo do BBB 25, Lauana Prado contou para a Quem o que achou de ter embalado a estreia oficial do romance de Aline Patriarca e Diogo Almeida na casa mais vigiada do Brasil. Isso porque o mais recente casal do reality show da Globo juntou os lábios ao som do sucesso Cobaia, lançado em 2018 pela sertaneja que ganhou o Brasil.

"Quando for beijar alguém, testa esse beijo em mim. Antes de amar, meu bem, testa esse amor em mim", diz o refrão da canção que deu tom ao momento romântico.





Foto: Reprodução/Instagram/Globo

"Quando acordei hoje, minha DM no Instagram estava bombando! Aí vi que Cobaia foi o tema do primeiro beijo do BBB 25, marcando o romance do Diogo e da Aline. Um beijão, que isso!", iniciou a artista em entrevista exclusiva.

Lauana garantiu a torcida pelo amor entre os brothers. "A música é um convite para iniciar uma relação de amor, carinho, casou perfeitamente com o momento deles. Vou ficar aqui torcendo para que eles continuem sendo Cobaia um do outro e sejam muitos felizes", declarou.

Ela ainda falou a da importância do lançamento em sua carreira, já que a música é uma das responsáveis por alavancar seu alcance com o público nas plataformas digitais e nos palcos brasileiros e internacionais.

Eufrázio

passatempo

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Material de telhas
Fase ruim que antecede o aniversário de alguém (Astrol.)
Verificador da posição vertical da parede
Garantia exigida na abertura de crédito
Um dos sintomas do diabetes
Cantora canadense de "Ironic"
Que não tem probabilidade de ocorrer
Diz-se da pessoa que controla outrem
Ana Furtado, apresentadora de TV
Estudei
País cuja capital é Damasco
Prejudiciais à moral (atos)
Estado final da evolução budista
(?)-pago: celular com recarga
Da Vinci e Mozart, por seus ofícios
Nascidos com o indivíduo
(?) legal!, expressão gaúcha
"Abre-(?)", música de Ivan Lins
Grito do lutador de artes marciais
Apoio do membro fraturado (Traum.)
O do carro interfere no valor do IPVA
Construção de Dédalo em Creta (Mit.)
A maior bilheteria da história do Cinema
Nome genérico do fruto como a uva
Realização divulgada por governos
Nome frequente entre islâmicos
Bem-apessoada; harmoniosa (pl.)
"Muito riso, pouco (?)" (dito)
A constelação da estrela Rigel
Levantar âncora; evadir
Parque, em francês
O Menino Prodígio (HQ)
Greve de (?), forma pacífica de protesto
Hemisfério terrestre da Austrália (abrev.)
(?) shop, loja de grandes aeroportos
(?) Borges, cantor e compositor
Mineral abundante em mariscos
A fêmea do elefante, no Sri Lanka
Renda de (?), artesanato nordestino
Célula produzida pelo timo (Anat.)
Diz-se da testemunha que é coerente em seu depoimento
Iodo (símbolo)

BANCO 4/free — parc. 5/órion — prumo. 6/avatar — fadiga — gênios. 16/alanis morissette.

30



Solução

		A		P		A	F			A
	I	M	P	R	O	V	A	V	E	L
MA	N	I	P	U	L	A	D	O	R	A
	F	A		M		L	I		P	N
G	E	N	I	O	S		G	A		I
	R	T			I	N	A	T	O	S
A	N	O		T	R	I		E		M
	O		LA	B	I	R	I	N	T	O
B	A	G	A		A	V	A	T	A	R
	S	I	S	O		A		A	L	I
	T			B	O	N	I	T	A	S
	R	O		R		A		O		S
Z	A	R	P	A	R		F	R	E	E
A	L	I	A		O	D	O	I		T
		O	R	L	BI		M	O		T
	I	N	C	O	N	T	E	S	T	E





ARIES – 21/03 a 20/04
O desejo de diminuir um pouco o ritmo e ficar no seu cantinho tem tudo para crescer nesta sexta. Mas se não pode se dar a esse luxo, o jeito é arregaçar as mangas e encarar o batente! À tarde, as estrelas avisam que pode ter problemas se falar mais do que deve. Astral de mistério anima a paquera, mas invista com cautela naquele crush que não conhece direito. COR: VIOLETA PALPITE: 57, 30, 39.



TOURO – 21/04 a 20/05
Sextou, bebê, e você começa o dia com mil ideias para colocar em prática no trabalho. Depois do almoço, é melhor fazer uma pesquisa primeiro para não perder dinheiro investindo em algo duvidoso. As amizades também ganham destaque e prometem momentos divertidos, mas não misture dinheiro nesse lance. No romance, há sinal de sintonia com o par. COR: VERMELHO PALPITE: 27, 46, 45.



GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Nesta sexta, a carreira segue concentrando boa parte da sua atenção e o seu esforço pode ser reconhecido. Compartilhe as suas ideias e vai colher bons frutos mais tarde. Sua popularidade será sua melhor arma para movimentar as coisas na conquista e vão chover contatinhos à noite. COR: CINZA PALPITE: 49, 59, 22.



CÂNCER – 21/06 a 21/07
No trabalho, trocar experiências com pessoas que não pensam como você pode trazer um aprendizado maior do que esperava. Mas, à tarde, seu maior desafio será manter o foco e não se distrair com qualquer coisinha. Sair da rotina e dar uma volta por aí à noite agita as coisas na paquera. Nem a distância será um problema se está a fim de alguém! COR: AZUL PALPITE: 45, 12, 36.



LEÃO – 22/07 a 22/08
A sexta começa com algumas mudanças inesperadas, Leão, mas tudo indica que serão positivas. O astral é favorável para fazer uma grande faxina em casa ou jogar fora o que não usa mais. O trabalho passa por alguns altos e baixos, mas tudo indica que o resultado será o melhor possível. O desejo tem tudo para crescer e a química com o par vai causar inveja. COR: AZUL-CLARO PALPITE: 20, 56, 45.



VIRGEM – 23/08 a 22/09
Os relacionamentos seguem protegidos nesta sexta e você conta com mais disposição para interagir com os outros. No trabalho, pode surgir disputa com os colegas ou concorrência por uma nova vaga. Se o seu coração está livre, você vai buscar estabilidade, mas diminua as expectativas. COR: AZUL-MARINHO PALPITE: 24, 26, 53.



LIBRA – 23/09 a 22/10
Sextou, bebê, mas a maior parte da sua atenção tem tudo para se voltar para o trabalho logo cedo. Você vai precisar de pique extra para encarar as tarefas que precisam ser feitas com uma certa urgência. Não deixe a saúde em segundo plano e saiba respeitar seus limites. A paquera tem chance de dar certo se está a fim de alguém que encontra sempre. COR: VERDE PALPITE: 53, 06, 17.



ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Nesta sexta, a Lua segue linda em seu paraíso astral e o dia começa com um astral mais leve, Escorpião. Explore sua criatividade e mantenha o foco no trabalho se quiser fechar a semana numa boa.Seu charme está on e a previsão é de chuva de contatinhos hoje, já que estará irresistível. COR: DOURADO PALPITE: 19, 10, 21.



SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
No serviço, seu lado mais prático segue em alta e pode surpreender os colegas, já que será difícil alguém atrapalhar a sua concentração hoje. Mas nem tudo será perfeito à tarde e você precisa deixar a teimosia de lado se quiser manter a paz na vida familiar. Um amor antigo pode jogar areia nos seus planos de conquista. COR: PRETO PALPITE: 45, 43, 36.



CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Sextou, bebê, e você começa o dia dando um show na hora de se expressar. Mas também pode pintar mal–entendido à tarde se não prestar atenção nas tarefas, então evite se distrair. À noite, seu jeito animado tem tudo para conquistar admiradores e um bom papo será a melhor maneira de fisgar aquele crush. COR: ROSA PALPITE: 20, 02, 47.



AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Tudo o que envolve dinheiro ou posses conta com good vibes nesta manhã, Aquário. Mas as finanças pedem um cuidado maior à tarde e o risco de gastar mais do que pode é real oficial. Ainda bem que dá tempo de você receber uma boa notícia envolvendo dinheiro até o final do expediente, A sua busca por estabilidade pode restringir um pouco os candidatos na paquera. COR: LARANJA PALPITE:12, 19, 10.



PEIXES – 20/02 a 20/03
A Lua segue em seu signo e garante que você começa esta sexta com muito pique para correr atrás dos seus interesses, Peixes! Aproveite para colocar assuntos pessoais em ordem, mas procure ser mais flexível em alguns pontos. No serviço, confie no seu taco e siga em frente sem dar bola para os invejosos de plantão. O romance conta com a proteção das estrelas. COR: AMARELO PALPITE: 09, 18, 36.

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam









WWW.GRUPOUTAM.COM.BR   LOJA.UTAM.COM.BR   Televendas: 17 99603 2011